

---

## ATA DE REUNIÃO Nº 006/2023

**Data e horário:** 11/05/2023 às 14:00

**Local:** Auditório da DIRGRAD

**Coordenação:** Rodolfo Adamshuk Silva

**Participantes membros:** André Roberto Ortoncelli, Alinne Cristinne Correa Souza, Franciele Beal, Gustavo Jansen de Souza Santos, Rafael Alves Paes de Oliveira, Tatiane Peratz.

**Membro convidado:** Francisco Carlos Monteiro Souza

**Secretário(a):** Rodolfo Adamshuk Silva

Aos **onze dias** do mês de **maio** de **2023**, às **catorze** horas, no auditório da DIRGRAD realizou-se a **sexta** reunião ordinária de 2023 do NDE do Curso de Engenharia de Software, a qual foi conduzida pelo coordenador, professor Rodolfo Adamshuk Silva e teve como pauta: **1) Proposta para execução do Trabalho de Conclusão de Curso.**

O prof. Rodolfo iniciou a reunião apresentando o resultado da consulta que fez com o bibliotecário do campus sobre o formato do resumo a ser entregue para a biblioteca. Como resposta, o bibliotecário do campus, Felipe Fernandes Klajn, respondeu que "Acredito que o resumo, quanto a quantidade de caracteres, seguirá a NBR 6028, devendo conter de 150 a 500 palavras, e ser entregue em formato PDF/A. Ainda não há, contudo, um documento que detalhe as demais características que o resumo deve conter, uma vez que isto está sendo discutido" Além disso, foi perguntado sobre quais itens seriam obrigatórios caso o TCC seja enviado em formatos diferentes de monografia, como ocorrerá com artigo e relatório técnico proposto na minuta da IN de TCC da COENS. A resposta foi: "No caso dos artigos, pode ser enviado a versão final nos moldes definidos pelo curso".

**Ponto 1: Da avaliação da proposta de TCC1.** A prof.<sup>a</sup> Alinne iniciou o ponto lembrando que nas primeiras reuniões do NDE sobre a mudança no TCC, foi acordado que o resumo, que corresponde à atual pré-proposta, não será avaliado por uma banca. Dessa forma, somente a proposta da TCC1 será avaliada. Em seguida, foram discutidos os critérios para a escolha dos componentes da banca. O prof. Rodolfo sugeriu que fosse retirada a obrigatoriedade de pelo menos um professor ser do curso de Engenharia de Software, como está no regulamento atual. O prof. Francisco menciona que a IN COGEP 180/2022 especifica que a banca deve ser formada por pelo menos um docente da UTFPR. O prof. André sugeriu a inserção da restrição que o docente seja da área da computação que foi aceita por todos. Sobre a apresentação do TCC1, foi incluída a possibilidade de realização da apresentação presencial com ou sem mediação online. Além disso, foi incluída a possibilidade do estudante enviar um vídeo com a apresentação que deverá ser avaliada pela banca. Para a defesa como vídeo, o estudante deverá submeter o vídeo conforme as orientações do PRATCC. A apresentação oral continuará sendo de até 20 minutos. Com relação à arguição, a mesma será realizada em caso de apresentação oral síncrona. Em caso de apresentação por meio de vídeo, a banca deverá submeter a avaliação por meio do sistema SIACOES.

**Ponto 2: Avaliação do produto final de TCC.** A prof. Alinne apresentou os artigos correspondentes à avaliação, e mencionou que não há mudanças significativas no processo de avaliação. O prof. Francisco menciona que a IN COGEP 180/2022 apresenta a obrigatoriedade da defesa pública do produto final de TCC2.

**Ponto 3: Composição das bancas.** A prof. Alinne menciona que nesse capítulo virão as informações sobre a obrigatoriedade de um dos membros da banca ser um docente da UTFPR. Também foi discutida a possibilidade de haver um membro da banca que seja um profissional atuante na área da proposta do TCC. Outro ponto discutido foi a necessidade do professor orientador registrar a data e hora da banca. Sobre a questão dos professores suplentes, foi adicionado um artigo sobre a operacionalização caso haja a impossibilidade de um dos membros da banca participar da defesa. Nesse caso, o orientador poderá reagendar a banca ou chamar um membro suplente observando as regras definidas para a composição da banca.

Para a próxima reunião, no dia 18 de maio, o ponto de pauta será a apresentação dos resultados das ações da comissão de evasão e retenção. O ponto foi solicitado pelo prof. Thiago Dias, representante do curso na comissão.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Rodolfo Adamshuk Silva, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RODOLFO ADAMSHUK SILVA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 26/05/2023, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FRANCIELE BEAL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 29/05/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ANDRE ROBERTO ORTONCELLI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 29/05/2023, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GUSTAVO JANSEN DE SOUZA SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 30/05/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RAFAEL ALVES PAES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 30/05/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ALINNE CRISTINNE CORREA SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 30/05/2023, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FRANCISCO CARLOS MONTEIRO SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 31/05/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **TATIANE PERATZ, PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO**, em (at) 31/05/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **3472656** e o código CRC (and the CRC code) **7F5EE5A7**.